



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

## PORTARIA PROEG/REITORIA/UFR Nº 63, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A **Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a [Portaria REITORIA/UFR nº 32 de 01 de fevereiro de 2024](#), e a [Resolução CONSUNI/UFR nº 105 de 17 de junho de 2024](#),

CONSIDERANDO a [Resolução CONSEPE/UFR nº 10, de 14 de Julho de 2022](#), que dispõe sobre o Regimento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Rondonópolis; e

CONSIDERANDO os autos do processo 23853.005577/2023-77,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Zootecnia do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas da Universidade Federal de Rondonópolis.

I - Camila Fernandes Domingues Duarte, SIAPE 108\*\*\*\*, como Presidente;

II - Edicarlos Oliveira Queiroz, SIAPE 121\*\*\*\*;

III - Antônio Rodrigues da Silva, SIAPE 135\*\*\*\*;

IV - Carla Heloísa Avelino Cabral, SIAPE 154\*\*\*\*; e

V - Helen Fernanda Barros Gomes Polizel, SIAPE 171\*\*\*\*.

Art. 2º O mandato dos membros terá vigência até 11 de agosto de 2028.

Art. 3º Fica revogada a [PORTARIA PROEG - REITORIA/REITORIA/UFR Nº 15, DE 11 DE MARÇO DE 2024](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em onze de agosto de dois mil e vinte cinco.



Documento assinado eletronicamente por **Niedja Marizze Cezar Alves, Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação - PROEG/UFR**, em 12/08/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0560418** e o código CRC **872661D4**.